**Campus Universitário Ministro Reis Veloso**

**Bairro Nossa Senhora de Fátima –64.202-020 – Parnaíba-PI**

**E-mail:**[**progep@ufdpar.edu.br**](mailto:progep@ufdpar.edu.br)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE AÇÃO JUDICIAL

, CPF nº \_, SIAPE nº , Cargo, DECLARA, para os fins de recebimento administrativo do montante relativo ao recebimento de pagamento de valores de exercícios anteriores de pessoal, constante do processo nº 23855. / - , da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPar, sob as penas da lei, em especial do art. 299 do Código Penal¹, que não ajuizou e não ajuizará ação judicial pleiteando a mesma vantagem, no curso do processo administrativo de pagamento de exercícios anteriores (art. 4º, alínea "g" da Portaria Conjunta nº 2/2012 - SEGEP/MP). DECLARA, ainda, estar ciente de que a identificação, a qualquer tempo, de ação judicial, o recebimento pela via administrativa ficará condicionado à desistência da ação judicial, por parte do beneficiário (parágrafo único do art. 4º da Portaria Conjunta nº 2/2012 - SEGEP/MP).

Parnaíba/PI, de de .

SERVIDOR(A)

1 Art. 299 do Código Penal.: “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público (...)”